

**Resolução****CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL - CMAS - IBITITA BAHIA***Rua Alfredo Marques Dourado, S/Nº, Centro Ibititá, Bahia.***RESOLUÇÃO Nº 001 de 24 de janeiro de 2025**

Dispõe sobre a aprovação da adesão aos aceites do cofinanciamento estadual para cobertura da oferta de proteção social básica em território e ou comunidade com maior presença de famílias Quilombolas e expansão do cofinanciamento para a oferta do Benefício Eventual (BE).

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Ibititá, Bahia no uso de suas atribuições legais e regimentais e em assembléia geral ordinária realizada em 24 de fevereiro de 2025.

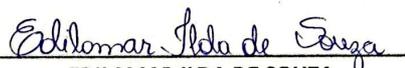
**RESOLVE:**

**Art. 1º - APROVAR** a adesão ao termo de aceite para cofinanciamento estadual para cobertura da oferta de proteção social básica, na oferta do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família. (PAIF) a ser ofertado no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS implantado em território e ou comunidade com maior presença de famílias Quilombolas.

**Art. 2º - APROVAR** a adesão ao termo de aceite para expansão do cofinanciamento estadual para a oferta do Benefício Eventual (BE) – “Aluguel Social” às mulheres em situação de violência, regulamentado em legislação municipal específica.

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária

Ibititá/BA, 24 de fevereiro de 2025.

  
**EDILAMAR ILDA DE SOUZA**  
Presidente do CMAS

Digitalizado com CamScanner